Id:167C41E119BEDBB0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

Ref. Processo Administrativo n° 016/2024
Inexigibilidade nº 002/2024

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda "**Forró Bandido**", consagrada pela opinião pública, através de empresa exclusiva, em alusão ao aniversário de 27 (vinte e sete) anos de Emancipação Política do município de Pau D'Arco do Piauí - PI.

O Prefeito Municipal de Pau D´Arco do Piauí - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de Contratação de Show Artístico da Banda "Forró Bandido", consagrada pela opinião pública, através de empresa exclusiva, em alusão ao aniversário de 27 (vinte e sete) anos de Emancipação Política do município de Pau D'Arco do Piauí - PI, de interesse do Contratante, visando atender as necessidades da Municipalidade, conforme se observa no processo;
Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
***a)* Concordo** com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/202, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a Contratação de Show Artístico da Banda "Forró Bandido", consagrada pela opinião pública, através de empresa exclusiva, em alusão ao aniversário de 27 (vinte e sete) anos de Emancipação Política do município de Pau D'Arco do Piauí - PI, com a empresa: **BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 32.179.726/0001-20,** pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo como fonte de recurso, o Orçamento Geral do Município de Pau D´Arco do Piauí/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.
***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pau D´Arco do Piauí - PI, 23 de janeiro de 2024.

Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar
Prefeito Municipal

Id:030E754BFC32DBB5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 016/2024
Inexigibilidade nº 002/2024
Fundamentação: artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda "Forró Bandido", consagrada pela opinião pública, através de empresa exclusiva, em alusão ao aniversário de 27 (vinte e sete) anos de Emancipação Política do município de Pau D'Arco do Piauí - PI.

Contratado:	BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 32.179.726/0001-20, com sede na Rua Iza Lages de Carvalho, nº 1933 - Sala 05, bairro: Cristo Rei, Teresina - PI, CEP: 64.016-390, representado pelo Sr. FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR, CPF: 034.***.***-95.
Contratante:	MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, CNPJ nº 04.218.211/0001-56
Número do Contrato:	011/2024/CPL/PPDP
Valor Global do Contrato:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência:	60 (sessenta) dias.
Fonte de Recursos:	Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e Outros.
Data Assinatura:	23/01/2024

Id:01AB2FD39EA8DC48

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

Ref. Processo Administrativo n° 017/2024
Inexigibilidade nº 003/2024

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de Serviços Artísticos para Apresentação Musical (Banda Pegadões do Forró), por ocasião do Aniversário de 27 anos de Emancipação Política do Município de Pau D'Arco do Piauí - PI.

O Prefeito Municipal de Pau D´Arco do Piauí - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de Contratação de Serviços Artísticos para Apresentação Musical (Banda Pegadões do Forró), por ocasião do Aniversário de 27 anos de Emancipação Política do Município de Pau D'Arco do Piauí - PI, de interesse do Contratante, visando atender as necessidades da Municipalidade, conforme se observa no processo;

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;

Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:

***a)* Concordo** com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/202, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a Contratação de Serviços Artísticos para Apresentação Musical (Banda Pegadões do Forró), por ocasião do Aniversário de 27 anos de Emancipação Política do Município de Pau D'Arco do Piauí - PI, com a empresa: **D DE C SILVA (BANDA PEGADÕES DO FORRÓ & SERVIÇOS) - ME, CNPJ nº 44.596.950/0001-04,** pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo como fonte de recurso, o Orçamento Geral do Município de Pau D´Arco do Piauí/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pau D´Arco do Piauí - PI, 23 de janeiro de 2024.

Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar
Prefeito Municipal